



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
GESTÃO 2017/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando que a empresa **GREISON CAMILO DA SILVA 00753843102** deixou de protocolar as suas razões no prazo legal, conforme descrito na Ata de Julgamento do dia 19/04/2018.

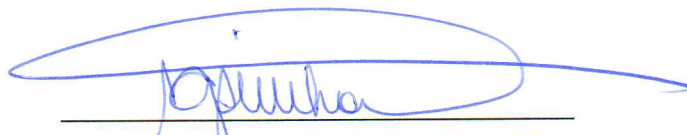
Considerando ainda que a empresa **GREISON CAMILO DA SILVA 00753843102** atendeu aos pré-requisitos da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e a Lei 10.520/2006. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Sandolândia/TO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto do art. 43, VI da lei 8.666/93 e;

Considerando finalmente que a oferta da empresa **GREISON CAMILO DA SILVA 00753843102** é a mais vantajosa para este Casa de Leis, este Pregoeiro resolve:

ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial SRP nº. 003/2018/CMS em favor da empresa, a saber:

1) **GREISON CAMILO DA SILVA 00753843102**, inscrita no CNPJ nº 14.976.394/0001-22, perfazendo o valor total de **R\$: 10.300,00** (dez mil e trezentos reais);

Sandolândia/TO, 19 de Abril de 2018.


MARCELO GOMES MILHOMEM
Pregoeiro Oficial